Ofício n° 3292/2022-SMDST

Luziânia-GO, 16 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 636/2022, referente a indicação nº 158/2022, do Gabinete do vereador Marcus Antônio Moura Silva, informamos a Vossa Excelência que temos ciência da necessidade de reforma no prédio onde funciona o CRAS Jardim Marília, no entanto atualmente não dispomos de orçamento para realização de reformas, que temos buscado recursos para está finalidade, mas sem êxito até o momento.

Quanto à indicação n° 159/2022, do mesmo vereador, a qual solicita balança para pesagem de beneficiários do PAB – Programa Auxílio Brasil, informamos que o CRAS não pode realizar pesagem, a pesagem deve ser feita em unidades de SAÚDE.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Luziânia-GO